



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº011/2015

## CONCESSÃO DE DIÁRIA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:**

Fica concedida ao Sr. CARLOS DALBERTO DELMONICO, portador do CPF nº440.315.219-87, no valor de R\$ -90,00 (Noventa Reais) 30% diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para levar mapas descritivo do desmembramento do terreno da construção do prédio, no dia 18/05/2015, depois pedido de averbação do terreno, depois pedido de averbação da Lei de doação do terreno, no dia 20/05/2015; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 21 de Maio de 2015

CARLOS DALBERTO DELMONICO  
PRESIDENTE